

PORTARIA Nº 2575/2023

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 82606/2023, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CAROLINA ALVES SOUZA	Coordenador de Projetos	SEMURB	02/02/2023 a 01/02/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
DANIELA GUIMARÃES RIBEIRO	Gerente de Integridade	CGM	01/02/2023 a 31/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
EMILLY CANZIAN CARARO MARTINS MOREIRA	Consultor Interno	CGM	01/02/2023 a 31/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
JULIANA GONÇALVES PINHEIRO	Coordenador da Equipe da Limpeza	SEMMAT	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMMAT	01/11/2023 a 31/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
MARIA IZABELA AZEVEDO MONTEIRO	Gerente de Apoio a Micro e Pequena Empresa	SEMURB	10/01/2023 a 09/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
SEBASTIÃO APOLINARIO FILHO	Ajudante Geral	SEMMAT	19/02/2023 a 18/02/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
YOHANA MAZZINI GOMES	Gerente de Vistoria de Edificações	SEMO	01/02/2023 a 31/01/2024	01/03/2024 a 15/03/2024 e 02/05/2024 a 16/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA CAPITÃO DESLANDES, Nº 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900340030003900330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

